



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 403/2023

Concede licença maternidade a servidora.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 397/2023, de acordo com a apresentação de atestado de Licença Maternidade, **CONCEDE Licença Maternidade** de 120 dias no **período de 08 de dezembro de 2023 a 05 de abril de 2024, a servidora Pública Sr<sup>a</sup> Silvia Viana** – Professora, Matrícula 571-1/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do afastamento, ou seja, 08 de dezembro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 11 de dezembro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 397/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração